PL 0127/2004

Justificativa

O Plano Diretor Estratégico instituiu o Sistema Municipal de Informações com o objetivo de subsidiar decisões de políticas públicas. Essa mesma lei estipula ainda que, em 2006, deverá haver uma ampla revisão das matérias nela contida alterando-a onde couber.

Neste contexto, é imprescindível que dados sobre meio ambiente sejam coletados e sistematizados de modo a introduzir novos parâmetros na principal lei relativa ao uso e ocupação da cidade.

Atualmente está sendo compilado o Atlas Ambiental do Município de São Paulo, iniciativa pioneira da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Secretaria de Planejamento, que apresenta um amplo diagnóstico ambiental da cidade em relação ao clima, vegetação, formação geológica e fauna centralizando, sistematizando e consolidando informações ambientais para disponibilizá-las às instituições públicas e particulares e ao público em geral. De acordo com Resoluções do Cades está em andamento também, o Diagnóstico Ambiental do Município de São Paulo para o qual foram contratado serviços de levantamento de dados que permitem a elaboração de indicadores com objetivos que se somam aos aqui definidos.

O presente projeto de lei considera o Atlas Ambiental como ponto inicial do Sistema de informações definido no Plano Diretor e propõe novos indicadores que deverão ser apresentados espacializados em distritos. Espera-se com esta iniciativa a ampliação de estudos e ao mesmo tempo, que a divulgação dos indicadores permeiem a revisão do plano diretor influindo e gerando diretrizes para a lei de uso e ocupação.